



EDITAL Nº 001/2022 - COGERH-TD

De ordem do Diretor Geral do Campus Toledo, da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, consoante com a Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008 e Instrução Normativa Conjunta nº 003/2011 – PROGRAD/PROREC torna público que, no período de **28 de março a 05 de abril de 2022**, estarão abertas as inscrições para o provimento de vagas de estágios de acordo com o anexo I, nos termos do presente Edital.

1. DAS VAGAS

1.1. Os estágios não obrigatórios devem ser realizados nas áreas de formação do estudante, em consonância com o perfil profissional descrito no projeto pedagógico do curso.

1.2. São oferecidas, pelo presente edital, vagas de estágio remunerado, conforme ANEXO I, com duração de estágio de no mínimo 06 (seis) meses, podendo este ser renovado por igual período, no limite máximo de 02 (dois) anos, conforme Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008.

1.3. Será oferecido o benefício de auxílio-transporte, valor pago juntamente com a remuneração mensal.

1.4. As descrições sumárias das atividades que compõem o estágio estão descritas no ANEXO II deste edital.

1.5. Conforme Artigo 1º, do Decreto nº 9427 de 28/06/2018, ficam reservadas aos negros 30% (trinta por cento) das vagas oferecidas nesta seleção para estágio.

1.5.1. Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição na seleção de estágio, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

1.5.2. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do processo seletivo e, se houver sido selecionado ou contratado, será imediatamente desligado do programa de estágio.

1.5.3. A contratação dos candidatos selecionados respeitará os critérios de alternância e proporcionalidade, que consideram a relação entre o número de vagas total para o estágio e o número de vagas reservadas a candidatos negros.

1.5.4. Os candidatos negros concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação na seleção.

1.6. Conforme Capítulo VI, Argo 17, § 5º da Lei 11.788 de 25/09/2008, fica assegurado às pessoas portadoras de deficiência o percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas nesta seleção para estágio.

1.6.1. Para fins deste Edital de Seleção será ofertada 01 (uma) vaga para pessoa com deficiência.

1.6.2. A contratação dos candidatos selecionados respeitará os critérios de alternância e proporcionalidade, que consideram a relação entre o número de vagas total para o estágio e o número de vagas reservadas a candidatos portadores de deficiência.

1.6.3. Os candidatos portadores de deficiência concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação na seleção.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições estão abertas no período de **28 de março a 05 de abril de 2022**. Devido a situação de pandemia, o candidato à vaga de estágio deve enviar para o e-mail **cogerh-t@utfpr.edu.br**, os documentos constantes no subitem 3.2, disponíveis no endereço eletrônico: <http://portal.utfpr.edu.br/estagios/estagio-interno/td/toledo-vagas-de-estagios>.

2.2. O assunto do e-mail deve estar identificado com o nome completo e a sigla da coordenação/setor da vaga para qual deseja concorrer. Por exemplo: Fulano de tal - COGERH.

2.3. O candidato deverá optar por, apenas, **uma vaga**, não sendo possível concorrer para mais de uma.

3. DOS REQUISITOS PARA O PREENCHIMENTO DAS VAGAS

3.1. Requisitos:

- a) Ser aluno dos cursos previstos no Anexo II;
- b) Estar regularmente matriculado no nível exigido para a vaga desejada;
- c) Para alunos da UTFPR, possuir coeficiente de rendimento igual ou maior que 0,5 e estar matriculado no **mínimo no 2º período**.
- d) Estar devidamente matriculado no curso exigido, e os horários em que serão desenvolvidas as atividades do Estágio Não-obrigatório não podem coincidir com os horários das aulas em que o estudante estiver matriculado.

3.2. Documentos necessários: Deverão ser entregues no ato da inscrição os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida; (conforme ANEXO III);
- b) Curriculum Vitae;
- c) Histórico escolar da graduação;
- d) Comprovante de Matrícula;
- e) Formulário de autodeclaração devidamente preenchida quando se aplicar; (ANEXO IV)
- f) Declarar ser pessoa com deficiência, especificando-a no Formulário de Inscrição e declarar que deseja concorrer às vagas para candidatos com deficiência. O laudo médico deverá ter sido expedido no prazo máximo de 90(noventa) dias antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de sua deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, bem como a provável causa da deficiência, contendo assinatura com carimbo e CRM do médico especialista na área de deficiência/doença do(a) candidato(a), caso contrário, o laudo não terá validade.

4. DAS ATIVIDADES REALIZADAS NO ESTÁGIO

4.1. As atividades a serem realizadas durante o período de estágios estão dispostas no Anexo II:

5. DOS DEVERES DOS ESTAGIÁRIOS

- a) Desempenhar as atividades conforme descritos no anexo II deste edital;
- b) Cumprir com todo empenho e interesse a programação estabelecida para seu estágio;
- c) Observar e obedecer às normas internas da Unidade Concedente;
- d) Comunicar à Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos qualquer fato relevante sobre seu estágio;
- e) Responder por perdas e danos consequentes da inobservância das normas internas da Unidade Concedente ou das constantes deste Termo de Compromisso;
- f) Não divulgar quaisquer informações, dados ou trabalhos reservados ou confidenciais de que ver conhecimento em decorrência do estágio;
- g) Apresentar à Instituição de Ensino relatório semestral de suas atividades de estágio
- h) Manter assiduidade nas atividades de estágio;
- i) Entregar até o 2º (segundo) dia útil a ficha de frequência de controle de horários do estágio na Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos, sob pena de não recebimento do pagamento de estágio;
- j) Entregar qualquer documentação relativa ao estágio, quando solicitada pela Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos.

6. DA SELEÇÃO

6.1. O processo seletivo se dará por:

- a) Coeficiente acadêmico **(CA)**;
- b) Análise de currículo **(AC)**: nota de 0 a 1 (0,2 pontos para cada participação em evento específico na área de estudo).

6.2. Será considerado classificado e convocado o candidato que obtiver a maior nota média entre o coeficiente acadêmico **(CA)** e a nota da análise de currículo **(AC)**.

6.3. Nota classificatória (NC):

$$NC = (CA + AC)/2$$

6.4. Caso haja empate entre estudantes, terá preferência o candidato que se enquadrar na seguinte ordem:

- a) ter maior coeficiente acadêmico;
- b) ter maior idade.

7. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

7.1. O resultado será divulgado até às 20 horas do dia **18/04/2022** na página eletrônica: <http://portal.utfpr.edu.br/estagios/estagio-interno/td/toledo-vagas-de-estagios>

7.2. Será divulgado a relação de candidatos classificados para cada área a qual realizou sua inscrição, com listagem de candidatos classificados para ampla concorrência, para candidatos negros e para pessoas com deficiência.

7.2.1. O preenchimento das vagas para candidatos negros será da seguinte forma:

- a) Será realizada lista única de todos os candidatos inscritos e classificados para a vaga de negros, considerando como primeiro classificado aquele que obtiver a maior Nota Classificatória. Em caso de empate entre dois ou mais candidatos terá preferência, para efeito de desempate, os critérios estabelecidos no item 6.4.

7.2.2. O preenchimento da vaga para os candidatos com deficiência será da seguinte forma:

- a) Será realizada lista única de todos os candidatos inscritos e classificados para as pessoas com deficiências, considerando como primeiro classificado aquele que obtiver a maior média nas duas avaliações. Em caso de empate entre dois ou mais candidatos terá preferência, para efeito de desempate, os critérios estabelecidos no item 6.4.

8. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

8.1. A convocação para o estágio será realizada mediante contato por e-mail encaminhado ao candidato selecionado e/ou por telefone, conforme informações apresentadas no ato da inscrição.

8.2. Devido a situação de pandemia, o candidato selecionado deverá enviar para o e-mail **cogerh-td@utfpr.edu.br**, os documentos constantes no subitem 8.4 no prazo de **três dias úteis** a contar do envio do e-mail de convocação.

8.3. O candidato selecionado que desistir formalmente ou não se manifestar no **prazo de 48 horas**, a partir da convocação ou não assumir as atribuições do estágio quando convocado, será excluído da lista de classificação.

8.4. Os documentos que devem ser apresentados para contratação são:

- a) 01 (uma) foto 3X4;
- b) Carteira de trabalho: cópia do número da carteira e pis, dados pessoais, último contrato e a página seguinte;
- c) Cópia da Carteira de identidade;
- d) Cópia do CPF;
- e) Cópia do título de eleitor;
- f) Cópia da declaração de matrícula atualizada;
- g) Comprovante dos dados bancários (Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil);
- h) Comprovante de residência atualizado (últimos 60 dias);

8.5. Em caso de ser **aluno externo**, preencher todos os dados constantes na Ficha Cadastral para Escolas não Conveniadas, disponível no link: <http://portal.utfpr.edu.br/estagios/estagio-interno/estagiario/cadastro-de-escolas-nao-conveniadas> e enviar junto com os demais documentos.

8.6. O estagiário deverá enviar todos os documentos mencionados no subitem 8.4 de forma digital e nítida para poder iniciar o processo de contratação.

8.7. O início das atividades de estágio ocorrerá a **partir de abril de 2022**, conforme a solicitação e necessidade do setor requisitante.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A aprovação e classificação no processo seletivo, além do número de vagas, geram para o candidato apenas a expectativa de ser convocado para preencher vaga de estágio, uma vez que se destina à formação de cadastro reserva, ficando a concretização desse ato condicionada ao surgimento de vaga na UTFPR – Campus Toledo.

9.2. A UTFPR – Campus Toledo reserva-se no direito de convocar candidatos em número que atenda às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e a existência de vagas de estágio.

9.3. Este edital tem validade de 1 (um) ano, a contar da data da sua publicação.

9.4. Ao se inscrever, o candidato conhece e aceita as condições constantes neste edital.

9.5. A inobservância do disposto neste edital, nos regulamentos e nos demais atos normativos aplicáveis aos estágios, implicará no encerramento das suas atividades e sujeitará o infrator à responsabilização administrativa, civil e penal, quando for o caso.

9.6. Dúvidas por ser encaminhadas por e-mail para o endereço: cogerh-td@utfpr.edu.br

9.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral do Campus Toledo.

Toledo, 28 de março de 2022.

Dieterston Debus
Coordenador de Gestão de Recursos Humanos

De acordo:

Elder Elisandro Schemberger
Diretor Geral do Campus Toledo



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **DIETERSON DEBUS, COORDENADOR(A)**, em (at) 28/03/2022, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasília-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **ELDER ELISANDRO SCHEMBERGER, DIRETOR(A)-GERAL**, em (at) 28/03/2022, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasília-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&sid_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) **2615778** e o código CRC (and the CRC code) **838E2908**.

ANEXO I AO EDITAL Nº 001/2022 – COGERH-TD

LOCAL	VG	VAGAS PCD	VAGAS NEGROS	CH	TURNO	HORÁRIO*	SUPERVISOR
DIRPPG	01	01	03	20 horas	M ou T	a definir	Mariana Sbaraini Cordeiro / marianacordeiro@utfpr.edu.br
DIRGRAD/COELE	01			30 horas	T	13h às 19h	Marcos Roberto Bombacini / bombacini@utfpr.edu.br
DIRGRAD/COENC	01			30 horas	M ou T	a definir	Maurício Zardo Oliveira / mauricioz@utfpr.edu.br
DIRGRAD/COTSI	01			30 horas	M ou T	8h às 14h ou 13h às 19h	Fabio Alexandre Spanhol / faspanhol@utfpr.edu.br
DEBIB	02			30 horas	M, T e N	Vaga 1: 8h às 14h Vaga 2: 14h às 20h	Simone Urnau / segea-td@utfpr.edu.br
COGERH	01			20 horas	M ou T	a definir	Dieterston Debus / cogerh-td@utfpr.edu.br

*Os horários expostos na tabela acima, podem sofrer alteração, caso haja concordância entre supervisor e estagiário.

** Os horários "a definir" podem ser definidos entre o estagiário e o supervisor, conforme interesses e disponibilidade, no momento da entrevista.

Legenda:

VG – nº de vagas;

CH – Carga horária; T: turno (M: manhã; T: Tarde; N: Noite)

REMUNERAÇÃO ENSINO SUPERIOR (20 horas)	
Vencimento Básico	R\$ 787,98
Auxílio-Transporte	R\$ 10,00 / Dia de Estágio

REMUNERAÇÃO ENSINO SUPERIOR (30 horas)	
Vencimento Básico	R\$ 1.125,69
Auxílio-Transporte	R\$ 10,00 / Dia de Estágio

ANEXO II AO EDITAL N° 001/2022 – COGERH-TD

DIRPPG - DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Descrição das atividades a serem desenvolvidas: Atividades técnicas: manipulação e tratamento de imagens e montagem de artes e materiais para divulgação em mídias sociais e sítios eletrônicos. Atividades de gestão: auxiliar nas atividades de sistemas e dados do setor, incluindo o gerenciamento e versionamento de dados e a manipulação do Sistema Eletrônico de Informação - SEI.

Requisitos da Vaga: Tecnologia em Sistemas para Internet. Eng^a da Computação. Marketing (e subáreas).

DIRGRAD/COELE - DIRETORIA DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL/COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA ELETRÔNICA

Descrição das atividades a serem desenvolvidas no Estágio: Auxiliar na montagem de kits didáticos de ensino; Auxiliar na organização do almoxarifado; Auxiliar na gestão e organização dos laboratórios do curso; Auxiliar na operação de equipamentos.

Requisitos da Vaga: Ser aluno regular do curso de Engenharia Eletrônica ou área afim

DIRGRAD/COENC - DIRETORIA DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL/COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO

Descrição das atividades a serem desenvolvidas no Estágio: Auxiliar na organização geral, mobiliário, equipamentos, materiais e componentes; Auxiliar na organização de materiais em almoxarifado e laboratórios para as práticas de ensino; Montagens de kits didáticos de ensino; Controle de estoque e empréstimos de materiais e componentes; Inventário de materiais, componentes e equipamentos; Edição de planilhas e tabelas para controle de estoque; empréstimos e inventários; Auxiliar no controle de reservas; Auxílio na montagem de equipamentos/stands de eventos; Auxiliar na manutenção e conteúdo do site <https://coenc.td.utfpr.edu.br/>

Requisitos da Vaga: aluno regular do curso de Engenharia de Computação, aprovado na disciplina CP44C (Circuitos Elétricos I).

DIRGRAD/COTSI - DIRETORIA DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL/COORDENAÇÃO DO CURSO DE TECNOLOGIA EM SISTEMAS PARA INTERNET

Descrição das atividades a serem desenvolvidas no Estágio: elaboração/manutenção de sítio Web do curso de TSI; alimentação de conteúdo no sítio Web do curso de TSI; auxílio na organização de equipamentos e materiais de TI nos laboratórios; auxílio na especificação e cotação de equipamentos e material de informática/eletrônica; auxílio na montagem de equipamentos/stands de eventos; elaboração e alimentação de planilhas eletrônicas; Automatização de tarefas no sistema Free Opensource Ghost (FOG); Manutenção preventiva nas câmeras de segurança; Revisão da rede lógica dos blocos; Suporte aos usuários e laboratórios, instalação de programas, solução de dúvidas e problemas, instalação e manutenção de computadores, telefones VoIP, impressoras; Desenvolvimento de sistemas de interesse do setor e da instituição; Suporte a projetores.

Requisitos da Vaga: Tecnologia em Sistemas para Internet, Engenharia de Computação.

DEBIB - DEPARTAMENTO DE BIBLIOTECA

Descrição das atividades a serem desenvolvidas no Estágio: Realização de atividades diversas de apoio ao Departamento de Biblioteca, auxiliando no atendimento aos usuários, bem como na organização e conservação do acervo e de documentos em geral.

Requisitos da Vaga: Letras, Pedagogia, Literatura e Biblioteconomia.

COGERH - COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Descrição das atividades a serem desenvolvidas no Estágio: Realizar atividades de cadastro; auxiliar com planilhas e documentos de controle de gestão; atendimento ao usuário; Assentamento Funcional Digital;

Requisitos da Vaga: Administração, Secretariado Executivo, Ciências Contábeis, Tecnologia em Gestão Pública ou Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos.

ANEXO III AO EDITAL N° 001/2022 - COGERH-TD

FICHA DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA ESTÁGIO	
Sigla do setor para o qual deseja concorrer:	
Desejo concorrer a vaga destinada à Pessoa com Deficiência: () SIM () NÃO	
Desejo concorrer a vaga destinada à candidatos Negros: () SIM () NÃO	
Nome completo :	
Estado Civil: _____	Nacionalidade: _____
Naturalidade: _____	Sexo: _____ Data Nasc.: _____
Mãe: _____	
Pai: _____	
Endereço: _____	
Complemento: _____	Bairro: _____
Cidade: _____	UF: _____
CEP: _____	Telefone Residencial: _____
Celular: _____	
Outro contato próximo: _____	
E-mail: _____	
Instituição de Ensino: _____	
Curso: _____	
Período/Ano: _____	Turno: _____
Previsão para conclusão do curso: (mês) _____ / (ano) _____	
Toledo, ____ / ____ / ____	
_____ Assinatura do Candidato ao Estágio	

ANEXO IV AO EDITAL N° 001/2022- COGERH-TD

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO

Nome: _____
<p>Declaro ser negro(a) de cor preta ou parda e assumo a opção de concorrer às vagas por meio do Sistema de Cotas para Negros(as), de acordo com os critérios e procedimentos inerentes ao sistema.</p> <p>As informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente que poderei responder criminalmente no caso de falsidade.</p>

Assinatura do(a) Candidato(a) Estágio

Referência: Processo nº 23064.014385/2022-67

SEI nº 2615778